



# \*PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 2001/2004

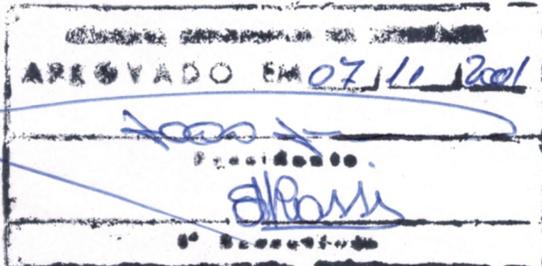
Avenida Brasília, 1489 - Centro - (62) 383-1233 - Britânia - GO



Projeto de Lei nº .114./2001.

Britânia (GO), 25 de outubro de 2001.

“Dispõe sobre  
Contratos por Tempo  
Determinado, em  
Caráter especial e dá outras  
Providências.”



O Prefeito Municipal de Britânia, RIVADÁVIA JAIME, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu SANCIONO a seguinte lei:

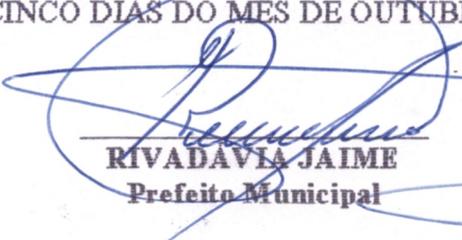
Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal, firmar Contratos por Tempo Determinado, em caráter especial, a partir de 01/10/01 até o mês 09/2002, para suprir vagas nas seguintes funções:

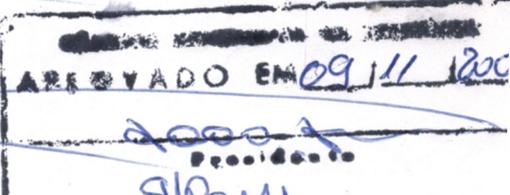
GARI - (19 vagas)  
PROFESSORES (Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio) - (28 vagas)  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - (11 vagas)  
MOTORISTA - (10 vagas)  
MERENDEIRA - (3 vagas)  
ZELADOR (A) - (24 vagas)  
MECÂNICO - (1 vaga)  
AUXILIAR DE MECÂNICO - (1 vaga)  
COZINHEIRA - (2 vagas)  
VIGIA NOTURNO - (4 vagas)  
CONSELHEIRO TUTELAR - (5 vagas)  
SERVIÇOS GERAIS - (17 vagas)  
TRENADOR ESPORTIVO - (1 vaga)  
AUXILIAR DE LABORATÓRIO - (1 vaga)  
RECEPCIONISTA - (02 vagas)

Art. 2º - Fica assegurado aos contratados, todos os direitos concedidos ao cargo no desenvolvimento de atividades da respectiva função.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO.

  
RIVADÁVIA JAIME  
Prefeito Municipal





# \*PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 2001/2004

Avenida Brasília, 1489 - Centro - ☎ (62) 383-1233 - Britânia - GO



## JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, Administração Pública Municipal, 2001-2004, na pessoa de seu representante legal, pretende contratar por tempo determinado, para suprir deficiências em cargos e funções, no desenvolvimento de atividades, junto à Administração Pública Municipal, pelos seguintes aspectos:

Tendo em vista que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, há ilegalidade na ocupação de cargos comissionados;

Considerando que, existe a necessidade de adequação destes cargos conforme resolução do Tribunal de Contas dos Municípios, visando o preenchimento de vagas;

Considerando que, o município fica deficiente com a falta de elementos para a execução de prestação de serviços essenciais à coletividade municipal;

Considerando que, as contratações são de caráter especial, pelo prazo de um ano, período compreendido entre 01 de outubro à 30 de setembro de 2002;

Considerando que, até a realização de Concurso Público, para suprimento das vagas existentes no quadro de cargos e funções da Prefeitura Municipal, faz-se necessário o contrato por tempo determinado; podendo, inclusive, ser prorrogado por tempo superior;

Considerando que, o município não dispõe de recursos e condições para a realização de Concurso Público, no momento atual;

Considerando que, o caráter deste projeto, fica justificada a necessidade e urgência na instituição do ora referido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO.  
AUTÓGRAFO DA LEI N.º 114/2.001, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.001.

“Dispõe sobre Contratos por Tempo Determinado, em Caráter especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Britânia, RIVIDÁVIA JAIME, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal, firmar Contratos por Tempo Determinado, em caráter especial, a partir de 01/10/01 até o mês 09/2002, para suprir vagas nas seguintes funções:

GARI – (19 vagas)  
PROFESSORES – ( Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio) – (28 vagas)  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – (11vagas)  
MOTORISTA – (10 vagas)  
MERENDEIRA – (3 vagas)  
ZELADOR (a) – (24 vagas)  
MECÂNICO – (1 vaga)  
AUXILIAR DE MECÂNICO – (1vaga)  
COZINHEIRA - (2 vagas)  
VIGIA NOTURNO – (4vagas)  
CONSELHEIRO TUTELAR – ( 5 vagas)  
SERVIÇOS GERAIS – (17 vagas)  
TREINADOR ESPORTIVO - (1 vaga)  
AUXILIAR DE LABORATÓRIO – (1 vaga)  
RECEPCIONISTA – (02 vagas)

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Britânia-Go., aos 12 dias do mês de Novembro de 2.001.

João Tiburtino da Silva Filho  
Presidente

Sandro Moraes Rassi  
1.º Secretário